



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 382 /2016

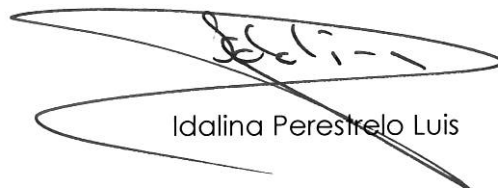
**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À
REALIZAÇÃO DO PASSEIO CICLOTURÍSTICO - BIKERY TOUR**

Idalina Perestrelo Luis, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização do passeio cicloturístico "Bikery Tour", torna-se necessário condicionar o trânsito rodoviário nos arruamentos abaixo indicados:

Entre as 09:45 e as 11:30 do dia 27 de Novembro 2016, fica condicionado momentaneamente à passagem dos atletas, o trânsito automóvel na Av. do Infante, Estr. Monumental, Estr. João Gonçalves Zarco, Rua Padre Clemente Nunes Pereira, Rua Dr. João Abel de Freitas, Rua Carvalho Araújo, Av. Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Av. Arriaga e Rua Cónego Jerónimo Dias Leite.

Município do Funchal, aos 24 de Novembro de 2016

A Vice-Presidente



Idalina Perestrelo Luis